

# A JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: O STF NA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

Congresso Online Internacional de Educação, 2ª edição, de 14/06/2021 a 18/06/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-25-8

ABREU; Sávio da Silva Abreu<sup>1</sup>, CAMPOS; Mauro Macedo Campos<sup>2</sup>, ALVES; Tais de Cássia Badaró<sup>3</sup>

## RESUMO

O Supremo Tribunal Federal tem cada vez mais exercido protagonismo no cenário institucional brasileiro em decorrência de sua própria natureza: como última instância jurídica do Brasil, responsável por deliberar sobre temáticas de grande repercussão na sociedade. Configura-se, dessa forma, um fenômeno maior denominado pela literatura como a “judicialização”, que se expressa como uma forma de acionamento excessivo do Poder Judiciário para a resolução de matérias que abarcam, desde políticas públicas como Educação e Saúde até elementos concernentes aos conflitos políticos. Esta tônica tem demarcado o jogo institucional após os novos contornos trazidos pela Constituição de 1988 com o alargamento das prerrogativas da Suprema Corte e a expansão dos Direitos que conferiu à Carta normativa a nomenclatura de “Constituição Cidadã”. E é neste contexto, que se delimita os propósitos do estudo, tendo como norte o papel do STF na resolução de conflitos referentes às políticas públicas de Educação, ao longo da última década.

Deve-se ressaltar a Educação como cláusula pétreia constitucional, que tem no STF a sua última instituição de recorrência, onde se destaca a prerrogativa de controle de constitucionalidade para analisar os atos dos demais poderes (Executivo e Legislativo). Esta proposta de investigação busca analisar a intervenção do STF na garantia da Educação em seus aspectos social, jurídico e político-administrativo. Com efeito, esta pesquisa propõe traçar, a partir de uma perspectiva exploratória, uma análise quantitativa e qualitativa, com base nos dados bibliográficos e documentais, de modo que se possa verificar a recorrência e o enredo dos casos em que houve solicitação ao STF. O recorte de pesquisa traz como delimitação o período de 2010 a 2020, no qual é possível observar uma maior incidência da resolução de litígios por parte do Tribunal bem como uma maior projeção da ação da Suprema Corte nas mídias. Ainda que de modo preliminar é possível indicar que a via judicial por meio do STF é um importante meio de cumprimento das prerrogativas do texto constitucional nas temáticas educacionais que, embora já fixadas pela lei, encontram-se sob ameaças decorrentes de ações que violam a legalidade vigente. Em vista disso cabem maiores elucidações sobre a atuação do STF e as implicações do jogo institucional, como se pretende avançar no desenvolvimento deste estudo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Judicialização, STF

<sup>1</sup> UENF, savioabreuu@gmail.com

<sup>2</sup> UENF, mauromcampcos@yahoo.com.br

<sup>3</sup> UNIG/UNIFSJ, taisbadaro50@gmail.com